GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXPEDIENTE
12/05/22

OFÍCIO Nº **201/2022/SEMED/PMCL**

Conselheiro Lafaiete, 12 de maio de 2022.

Ver. Erivelton Martins Jayme da Silva
Legislativo Municipal

CC:
Dr. Mário Marcus Leão Dutra
Chefe do Executivo Municipal
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: RESPOSTA REQ. 103-2022

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Mai-2022-15:00-039584-1/2

Senhor Vereador,

Em resposta ao requerimento a Secretaria Municipal de Educação presta os seguintes esclarecimentos:

É de conhecimento de grande parcela que as crianças precisam de cuidados especiais em vários aspectos de sua vida. E cuidar da higiene infantil é um desses cuidados especiais.

Para manter a saúde em dia, o hábito de tomar banho, escovar os dentes, conservar as mãos limpas e as unhas cortadas é fundamental.

Estas regras são simples, mas precisam ser trabalhadas em conjunto com a família, pois lembrando também que cada criança tem algumas particularidades de cuidados.

Nem todos os processos de higiene pessoais das crianças devem ser realizados nas creches, visto que demandam cuidado e tempo específicos. O banho diário de todas as crianças foram retirados há cerca de seis anos, entendendo-se que são muitas crianças e o ato de dar banho num espaço pedagógico demanda um procedimento demorado, o mesmo acontece em relação a cortar unhas e outros. Mas as creches não deixaram de dar o banho, continuam realizando banho nas crianças segundo a necessidade particular de higiene.

Todas as creches do Sistema Municipal de Ensino desempenham um trabalho em consonância, dado que as necessidades desse nível escolar em geral são as mesmas, salvo algumas

particularidades, sendo assim, o banho é realizado sim, mas conforme a necessidade de higiene de cada criança.

A Administração Municipal, através da SEMED, acompanha o trabalho desempenhado pelos profissionais das creches municipais, pautado na responsabilidade seguindo orientações dos órgãos competentes e respaldado em documentos orientadores da educação infantil. Todos trabalham para que as necessidades das crianças sejam atendidas com compromisso, cuidado, responsabilidade e principalmente sempre resguardando a biossegurança.

Desde o momento que o formato do banho da creche foi mudado, é realizado com a família um trabalho em conjunto, para se conseguir atender às necessidades higiênicas das crianças. Até o momento temos obtido resultados pertinentes, não tendo registros de criança prejudicada ou com problema de higiene, por essa situação colocada.

Com relação à possibilidade de troca dos pratos de vidro por descartáveis, ponderamos que a utilização do prato de vidro, além de contribuir para sustentabilidade ambiental, por ser de material mais duradouro, é o material mais indicado para a utilização em refeições no ambiente escola, visto que tal matéria não acumula micro-organismos e se apresenta de fácil higienização.

Com relação ao manuseio o prato de vidro se apresenta em espessura mais firme o que torna a manipulação mais indicada. Quanto ao manuseio é importante ressaltar ser feito sempre trabalho pedagógico pelos servidores tanto no acompanhamento dos momentos de alimentação escolar, quanto na instrução das crianças em lidar com situações corriqueiras na vida diária.

O setor de Creches se coloca à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educaçao
Portaria nº 13/2021